



Projeto Pedagógico de Curso
Pós-Graduação EAD Lato Sensu
Direito constitucional contemporâneo

Sumário

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento.....	3
2. Características Técnicas do Curso	3
3. Público Alvo	3
4. Critérios de Seleção	3
5. Justificativa do curso	4
6. Objetivos do curso.....	4
7. Competências e habilidades do curso.....	4
8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	5
9. Estágio não obrigatório.....	7
10. Matriz Curricular	8
11. Carga Horária.....	8
12. Conteúdo programático	8
13. Infraestrutura Física e Pedagógica	41

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento

Nome do Curso: Direito constitucional contemporâneo

Grande área (CAPES): Ciências Sociais Aplicadas (60000007)

Área de Avaliação (CAPES): Direito

Área do Conhecimento (CAPES): Direito Constitucional (60102055)

Classificação OCDE: Negócios, administração e direito

2. Características Técnicas do Curso

Modalidade: Educação a Distância

Número Máximo de Vagas por Polo/Unidade: 1000

Período de Oferecimento: O curso possui entrada intermitente, respeitadas as datas de início e de fim cadastradas na oferta, bem como observado o período indicado para a sua integralização.

Limitações legais

Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu.

O candidato deverá ser graduado com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

3. Público Alvo

O curso se destina a profissionais da área de Direito Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados Privados e Públicos em qualquer de suas esferas (Municipal, Estadual e Federal), Bacharéis, Servidores Públicos e demais interessados com formação em nível superior.

4. Critérios de Seleção

O ingresso na pós-graduação será realizado por meio de processo seletivo descrito em Edital (inscrição, seleção e matrícula).

5. Justificativa do curso

A promulgação da Constituição Federal em 1988 inaugurou uma promissora fase democrática da nossa história. Nestas quase três décadas, o Direito Constitucional passou por importantes transformações, assumindo, mais recentemente, o papel de protagonismo entre as ciências jurídicas através da irradiação dos valores constitucionais por todo o sistema jurídico. Nesse contexto, vem ganhando cada vez mais importância a jurisdição constitucional, fenômeno que demanda do operador do Direito uma compreensão mais apurada dos mecanismos de interpretação e aplicação da Constituição. Ademais, o conturbado cenário político do Brasil suscitou um amplo e importante debate público a respeito da estabilidade institucional e a relação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na Ordem Constitucional brasileira, impondo aos profissionais do Direito uma constante reflexão crítica a respeito do impacto que as principais mudanças de paradigma da sociedade contemporânea têm causado na esfera jurídica. A abordagem do curso aliará aspectos teóricos e práticos, estes sempre através de estudos de casos e análise jurisprudencial, visando estimular em todos os participantes a reflexão sobre os grandes temas constitucionais, reforçando o compromisso de todos nós com a agenda voltada à construção de uma sociedade democrática, justa, livre e solidária.

6. Objetivos do curso

Aprimorar o conhecimento sobre o funcionamento de nosso sistema constitucional, habilitando-os a atuar em diversas áreas do Direito Público ou Privado, mediante o exame da doutrina constitucionalista e da jurisprudência dos Tribunais Superiores e de nossa Corte Constitucional; Conjuguar o exame de importantes questões teóricas com os aspectos práticos a elas relacionados, abrangendo o exame dos direitos e das garantias inseridos na Constituição.

7. Competências e habilidades do curso

Competências:

Utilizar a capacidade crítica para a compreensão dos atuais desafios do Estado Democrático de Direito; Discussão acerca das relações externas do país, com foco no Direito Constitucional, seja em blocos econômicos como MERCOSUL, seja em relação ao sistema internacional de

direitos humanos; Aplicação dos conhecimentos em questões mais polêmicas e candentes em debate na jurisdição constitucional prestada pelo Supremo Tribunal Federal.

Habilidades:

- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Percepção e leitura da realidade que circunda o jurista

8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

O desenvolvimento das disciplinas do curso se dará no ambiente virtual, onde o aluno cumprirá 40 horas por disciplina.

Estas 40 horas são compostas pelo estudo dos diversos insumos pedagógicos disponibilizados, como:

- ✓ materiais de leitura;
- ✓ videoaulas;
- ✓ slides;
- ✓ podcasts;
- ✓ indicações de leituras extras como artigos e capítulos de livros.

Como parte do modelo acadêmico, também contabilizamos:

- ✓ a interação com os tutores para esclarecimentos de dúvidas pedagógicas (via Fórum);
- ✓ a realização da avaliação disciplinar pelo aluno.

Vale ressaltar que cada aluno é único e tem seu próprio tempo para aprendizagem. Alguns conseguem assimilar o conteúdo com mais agilidade, outros precisam retomar as leituras e videoaulas para tornar sua aprendizagem efetiva.

O tempo gasto pelo aluno para o entendimento de cada disciplina depende também da sua familiaridade com o tema, ou seja, o conhecimento prévio que o aluno tem em relação a temática abordada.

No ambiente virtual, o aluno encontrará o conteúdo das disciplinas, organizados em temas/webaulas.

Para cada um deles, o aluno realizará um conjunto de atividades baseadas em leitura de textos de fundamentação teórica e acesso a recursos audiovisuais.

Um tutor apoiará as atividades realizadas no ambiente virtual, atendendo o aluno nas suas dúvidas por meio de ferramentas de comunicação.

O aluno, ao iniciar os seus estudos, terá um encontro presencial para acolhida/ambientação; esse encontro terá como objetivos:

- ✓ Integrar o aluno ao curso de Pós-Graduação.
- ✓ Dialogar e esclarecer as dúvidas sobre a proposta pedagógica do curso e as regras acadêmicas.
- ✓ Apresentar ao aluno o Ambiente Virtual de Aprendizagem (o primeiro acesso; o envio de documentos; os serviços de secretaria e financeiro; a disciplina Ambientação; a tutoria online; o boletim acadêmico; as disciplinas e seus conteúdos; a biblioteca virtual; entre outros).
- ✓ Proporcionar um momento de Network aos pós-graduandos.

Avaliação do Desempenho do Aluno

O aluno deverá realizar as atividades propostas no ambiente virtual. A realização das atividades irá compor sua frequência no curso, que será considerada para a sua aprovação.

A atividade avaliativa que o aluno realizará para compor a sua média é a Avaliação Virtual (AV); essa atividade é obrigatória e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme cronograma de seu curso.

Para a aprovação em cada uma das disciplinas, o aluno deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de jubileamento do curso.

O PDR será realizado no ambiente virtual de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual - AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

Para a obtenção do **Certificado** de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização, o aluno deverá cumprir todas as condições seguintes:

- ✓ Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;
- ✓ Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

Certificação

O Certificado de conclusão de curso de Especialização será acompanhado por histórico escolar, em cumprimento às exigências da Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Composição do Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído por profissionais qualificados, com comprovado saber em sua área de atuação, conforme Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, sendo integrado, no mínimo, por 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, portadores de títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público em território nacional, ou revalidados, conforme legislação vigente. Os demais docentes são certificados em nível de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de reconhecida capacidade técnico-profissional.

9. Estágio Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório tem como finalidade estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país, de acordo com a Resolução de Estágio curricular não obrigatório vigente na Instituição.

Os principais objetivos da prática do estágio curricular não obrigatório são:

- I. proporcionar o exercício do aprendizado comprometido com a realidade socioeconômica-política do país;
- II. propiciar a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e ao exercício do pensamento reflexivo e criativo; e

II. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

A carga horária é definida pela concedente de estágio, não podendo ultrapassar a carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, as quais podem ser realizadas em empresas públicas ou privadas, instituição de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais, e as próprias unidades da Universidade, desde que sigam às condições adequadas para que o estagiário possa aprofundar os seus conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

Para o Curso de Pós-Graduação EAD, a prática do estágio curricular não obrigatório é permitida durante a vigência do curso, não podendo exceder em um mesmo campo de estágio o período de 2 (dois) anos.

Os estágios curriculares não obrigatórios devem estar apoiados em Termo de Compromisso e de comum acordo com a Instituição, devendo explicitar não somente os aspectos legais específicos, como também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social.

O Planejamento do Estágio Curricular Não Obrigatório é de responsabilidade do coordenador de curso/professor orientador e, também, do Departamento de Estágios.

10. Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CH PRÁTICA	CH TEÓRICA	CH TOTAL
Ambientação	0h	0h	0h
Teoria geral da constituição	0h	40h	40h
Hermenêutica e direitos humanos	0h	40h	40h
Teoria geral dos direitos fundamentais	0h	40h	40h
Direitos fundamentais específicos: dignidade, vida, liberdade e igualdade	0h	40h	40h
Direitos fundamentais sociais, de nacionalidade e políticos	0h	40h	40h
Organização do estado e poder executivo	0h	40h	40h
Organização dos poderes	0h	40h	40h
Controle de constitucionalidade	0h	40h	40h
Remédios constitucionais	0h	40h	40h
Hermenêutica jurídica	0h	40h	40h

11. Carga Horária

A carga horária de 400h constitui o conteúdo ministrado em 10 (dez) disciplinas.

12. Conteúdo programático

Disciplina: Ambientação

Ementa: Ensino a distância: características desta modalidade de estudo. A tecnologia e o ensino à distância. Legislação do Ensino a Distância no Brasil. Aspectos relacionados ao perfil no Ensino a Distância.

Competências e Habilidades:

- Compreender a modalidade de ensino a distância.
- Identificar uma relação entre tecnologia e educação no contexto do EAD;
- Discutir elementos da legislação do ensino a distância no Brasil;
- Refletir sobre o perfil do aluno em ensino a distância.

Conteúdo Programático 1: Introdução ao Ensino a Distância.

Conteúdo Programático 2: Tecnologia e educação.

Conteúdo Programático 3: Legislação do Ensino a Distância no Brasil.

Conteúdo Programático 4: Perfil do aluno no Ensino a Distância.

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/96**. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 7, de 18 de dezembro de 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

GIL, H. A passagem da Web 1.0 para a Web 2.0 e... Web 3.0: potenciais consequências para uma 'humanização' em contexto educativo. 2014. **Boletim informativo Cybercentro Castelo Branco**. Castelo Branco, 2014. Disponível em:

<https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2404/1/A%20passagem%20da%20Web%20Henrique.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MEYER, A. I. da S. (2022). Conceituando a Educação a Distância. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 1, p. 590-601, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3835>. Acesso em: 6 dez. 2022.

VAZ, M. L. de L.; RIBEIRO, F.; COSTA, L. A. da. Os desafios da educação a distância on-line e a remotividade na nova engenharia educacional. **Brazilian Journal of Science**, v. 1, n. 4, p. 79-86. Goiás, 2022. Disponível em: <https://www.brazilianjournalofscience.com.br/revista/article/view/79>. Acesso em: 6 dez. 2022.

VIEIRA, D. M. L.; COSTA, L. A.; VAZ, M. L. L. Um novo olhar para a educação a distância. In: MACHADO, G. E.; COSTA, S. C.; SILVA, K. R. P. **Debates contemporâneos: perspectivas e reflexões atuais**. Santa Maria: Arco, 2021.

Bibliografia Complementar:

BAPTISTA, M. M. Internet: auxílio à educação. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 16, p. 37- 44, [s. l.], 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/23717>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a distância: uma visão integrada**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21. ed. Campinas: Papirus, 2013.

PIVA, D. J.; PUPO, R.; GAMEZ, L. et al. **EAD na prática: planejamento, métodos e ambientes de educação on-line**. São Paulo: Elsevier, 2011.

Disciplina: Teoria geral da constituição

Ementa: Teoria Geral da Constituição: Constitucionalismo antigo, moderno e contemporâneo. Introdução ao estudo da Constituição. Poder Constituinte Originário. Poderes Constituídos Derivados.

Conteúdo Programático 1: Constitucionalismo antigo, moderno e contemporâneo

Conteúdo Programático 2: Introdução ao estudo da Constituição

Conteúdo Programático 3: Poder Constituinte Originário

Conteúdo Programático 4: Poderes Constituídos Derivados

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

Canotilho, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra, 2007.

HESSE, Konrad. *A força normativa da Constituição*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1991.

LASSALLE, Ferdinand. *A essência da Constituição*. Rio de Janeiro: Editora Liber Juris, 1985.

SIEYÉS, Emmanuel Joseph. *A Constituinte Burguesa – Qu'est-ce que le Tiers État?*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

SARMENTO, Daniel. *O neoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades*. Disponível em <http://www.dsarmento.adv.br/content/3-publicacoes/15-o-neoconstitucionalismo-no-brasil-riscos-e-possibilidades/o-neoconstitucionalismo-no-brasil.riscos-e-possibilidades-daniel-sarmento.pdf>, acesso em 28/10/2017.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição e política: uma relação difícil*. In Lua Nova, Revista de Cultura e Política, nº 61. São Paulo: CEDEC, 2004, pp. 05 a 24. Disponível em www.scielo.br/pdf/ln/n61/a02n61.pdf, acesso em 28/10/2017.

BARROSO, LUIS ROBERTO. *Vinte anos da Constituição de 1988: a reconstrução democrática do Brasil*. In Revista de Informação Legislativa, ano 45, n 179, pp. 25-37, disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/176538/1/000843866.pdf>, acesso em 28/10/2017.

SARMENTO, Daniel. *Direito adquirido, emenda constitucional, democracia e justiça social*. In Revista Eletrônica sobre a Reforma do estado, no 12, Salvador, dezembro/janeiro/fevereiro

2008, disponível em www.direitodoestado.com.br/codrevista.asp?cod=248, acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

GALINDO, Bruno. *A teoria da constituição no common law. Reflexões teóricas sobre o peculiar constitucionalismo britânico.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 41, n. 164, pp. 303-31. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/177/R164-18.pdf?sequence=4>, acesso em 28/10/2017.

HÄBERLE, Peter. *Novos horizontes e novos desafios do constitucionalismo.* Disponível em http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/546/Direito%20Publico%20n132006_Peter%20Haberle.pdf?sequence=1&isAllowed=y, acesso em 28/10/2017.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Teoria Geral do Constitucionalismo.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 23, n. 91, pp. 5-62, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181702/000424691.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

NEVES, Marcelo. *Constitucionalização simbólica e desconstitucionalização fática: mudança simbólica da Constituição e permanência das estruturas reais de poder.* In Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 33 n. 132, out./dez. 1996, pp. 321-330. Disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/176514/1/000518647.pdf>, acesso em 28/10/2017.

TRINDADE, Cançado. *A constitucionalização do direito internacional: mito ou realidade?* In Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 45 n. 178, abr./jun. 2008, pp. 321-330. Disponível em http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/160335/1/Constitucionalização_Direito_Internacional.pdf, acesso em 28/10/2017.

BONAVIDES, Paulo. *A evolução constitucional do Brasil.* In *Estudos Avançados*, 14 (40), 2000, pp. 156-176. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v14n40/v14n40a16.pdf>, acesso em 28/10/2017.

GUIMARÃES, Ulyses. *Discurso do deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembléia Nacional Constituinte, em 05 de outubro de 1988, por ocasião da promulgação da Constituição Federal.* In Revista de Direito da GV, n 8, pp. 595-602. Disponível em http://www.direitogv.com.br/sites/default/files/RD-08_13_595_602_Discurso%20do%20deputado%20Ulysses%20Guimar%C3%AAs.pdf, acesso em 28/10/2017.

PEDRON, Flavio Quinaud. *Reflexões para uma nova teoria sobre o poder constituinte: a tese do patriotismo constitucional como superação das antigas tradições.* In Revista CEJ, Brasília, Ano XIII, n. 44, p. 53-64, jan./mar. 2009, pp. 53-64. Disponível em <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/view/1129/1227>, acesso em 28/10/2017.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Teoria Geral do Poder Constituinte.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 19, n. 74, pp. 33-68, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181226/000389578.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

COUTO, Cláudio Gonçalves, ARANTES, Rogério Bastos. *Constituição, governo e democracia no Brasil.* Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 2006, vol. 21, n.61, pp. 41-62. ISSN 0102-6909. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v21n61/a03v2161.pdf>, acesso em 28/10/2017.

ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. *O controle de constitucionalidade e o exercício do poder reformador no Brasil.* In *Anuario Ibero americano de Justicia Constitucional*, n. 8, 2004, pp. 203-221. Disponível em <http://revistas.cepc.gob.es/getData.ashx?MAVqs=~aWQ9MTQ5MCZpZGU9MTAzNyZ1cmw9OCZuYW1IPUFJQl8wMDhfMjAzLnBkZiZmaWxlPUFJQl8wMDhfMjAzLnBkZiZ0YWJsYT1BcnRpY3VsbyZjb250ZW50PWFwcGxpY2F0aW9uL3BkZg==>, acesso em 28/10/2017.

ANDRADE, Fábio Martins de. *As cláusulas pétreas como instrumentos de proteção aos direitos fundamentais.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 46 n. 181 jan./mar. 2009, pp. 207-226. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194903/000861767.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

BRITTO, Carlos Ayres. *A Constituição e o monitoramento de suas emendas.* In Revista Eletrônica de Direito de Estado. Disponível em <http://fliphtml5.com/fdns/zgat/basic>, acesso em 28/10/2017.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e Constituição: para uma crítica do constitucionalismo.* São Paulo: QuartierLatin, 2008

BRITO, Edvaldo. *Limites da Revisão Constitucional.* Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.

CANOTILHO, Joaquim Gomes. *Constituição dirigente e vinculação do legislador.* Coimbra: Coimbra Editora, Reimpressão. 1994.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. *Processos informais de mudança da constituição: mutações constitucionais e mutações inconstitucionais*. São Paulo: Max Limonad, 1986.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição*. Tradução Brasileira de Mendes, Gilmar Ferreira. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MIRANDA, Jorge. *Teoria do Estado e da Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

NEVES, Marcelo. *A constitucionalização simbólica*. 2. ed. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *A Constituição e sua reserva de justiça: um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma*. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

Disciplina: Hermenêutica e direitos humanos

Ementa: Teoria da Constituição: Princípios e regras constitucionais. Hermenêutica constitucional. A Teoria Geral dos Direitos Humanos. A Constituição e o sistema internacional protetivo dos Direitos Humanos.

Conteúdo Programático 1: Princípios e Regras constitucionais

Conteúdo Programático 2: Hermenêutica constitucional

Conteúdo Programático 3: A Teoria Geral dos Direitos Humanos

Conteúdo Programático 4: A Constituição e o sistema internacional protetivo dos Direitos Humanos

Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAMOS, André de Carvalho. *Processo Internacional de Direitos Humanos*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ÁVILA, Humberto. *A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade*. In Revista Diálogo Jurídico. Ano I, vol. I, nº 4, Salvador, julho de 2001.

Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/download/47313/45714>, acesso em 28/10/2017.

BERCOVICI, Gilberto. *O princípio da unidade da Constituição*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 37 n. 145, pp. 95-99. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/559/r145-11.pdf?sequence=4>, acesso em 28/10/2017.

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos. *Minorias e grupos vulneráveis: uma proposta de distinção*. In **BOITEUX, Elza (coord.), ANJOS FILHO, Robério Nunes dos (org.).** *Filosofia e Direitos Humanos: Estudos em Homenagem ao Professor Fábio Konder Comparato*. Salvador: Edições Juspodivm, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. *Fundamentos dos Direitos Humanos*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/a_pdf/comparato_fundamentos_dh.pdf, acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

SILVA, Virgílio Afonso da. *Princípios e regras: mitos e equívocos acerca de uma distinção*. In Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, a 1, n 1, 2003, pp. 607-630. Disponível em https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2003-RLAEC01-Principios_e_regras.pdf, acesso em 28/10/2017.

SANTOS, Marcos André Couto. *A efetividade das normas constitucionais (as normas programáticas e a crise constitucional)*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 37 n. 147 jul./set. 2000, pp. 5-14. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/602/r147-01.PDF?sequence=4> acesso em 28/10/2017.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *Hermenêutica Constitucional*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 14, n. 53, pp. 113-144, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181000/000357928.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

STRECK, Lenio Luiz. *As recepções teóricas inadequadas em terrae brasilis*. In Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 10, n. 10, p. 2-37, jul./dez. 2011. Disponível em

<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/viewFile/53/52>, acesso em 28/10/2017.

SILVA, Virgílio Afonso da. *O proporcional e o razoável*. In Revista dos Tribunais 798 (2002): 23-50. Disponível em <https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2002-RT798-Proporcionalidade.pdf>, acesso em 28/10/2017.

GUERRA, Sergio. *O princípio da proporcionalidade na pós-modernidade*. In Revista eletrônica de Direito do Estado, n. 2, abril/maio/junho 2005, Salvador/BA. Disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-2-ABRIL-2005-SERGIO%20GUERRA.pdf>, acesso em 28/10/2017.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Sociais: proteção nos sistemas internacional e regional interamericano*. In Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 5, p. 67-80, outubro/2009. Disponível em <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33285-42418-1-PB.pdf>, acesso em 28/10/2017.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições*. In SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, ano 5, n 9. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452008000200005, acesso em 28/10/2017.

HEYNS, Christof, PADILLA, David, ZWAAK, Leo. *Comparação esquemática dos sistemas regionais de direitos humanos: uma atualização*. In SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, ano 3, n 4. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452006000100010, acesso em 28/10/2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. *O Sistema Regional Europeu de Proteção aos Direitos Humanos*. In Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais da UNIBRASIL, n. 13, v. 1, pp. 32-58. Disponível em <http://revistas.unibrasil.com.br/cadernosdireito/index.php/direito/article/download/520/485>, acesso em 28/10/2017.

NEVES, Marcelo. *A força simbólica dos direitos humanos*. In Revista Eletrônica de Direito do Estado. Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, n. 4, outubro/novembro/dezembro 2005. Disponível em <http://staticsp.atualidadesdodireito.com.br/marcelonovelino/files/2012/04/A-for%C3%A7a-simb%C3%B3lica-dos-DH-M-Neves1.pdf>, acesso em 28/10/2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Por uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos.* In Revista Crítica de Direitos Sociais, n. 48. Disponível em http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF, acesso em 28/10/2017.

RAMOS, André de Carvalho. *Responsabilidade internacional do Estado por violação de direitos humanos.* In Revista CEJ, Brasília, n. 29, p. 53-63, abr./jun. 2005. Disponível em <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/view/663/843>, acesso em 13/03/2011.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos.* São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

BELLO FILHO, Ney de Barros. *Sistema Constitucional Aberto.* Belo horizonte: Del Rey, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos.* São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.* 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais.* 3a edição. São Paulo: Malheiros Editores, 1998.

TRINDADE, Cançado. *A humanização do Direito Internacional.* Belo Horizonte, Del Rey, 2006.

Disciplina: Teoria geral dos direitos fundamentais

Ementa: Teoria geral dos direitos fundamentais como disciplina jurídica autônoma. Direitos fundamentais: entre o direito e a política. História e internacionalização dos direitos humanos e dos direitos fundamentais (ênfase na interpretação do art. 5º, §3º da CF). Conceito de direitos fundamentais. Funções e categorias de direitos fundamentais a elas pertinentes. Titularidade conforme a categoria. Efeitos gerais e eficácias vertical e horizontal. Dimensões jurídico-objetiva e jurídico-subjetiva. Conteúdo, alcance e limites das normas definidoras de direitos fundamentais. Justificação de intervenções estatais em direitos de liberdade e de tratamentos desiguais. Colisões e concorrências. Princípio da Proporcionalidade.

Conteúdo Programático 1: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais I

Conteúdo Programático 2: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais II

Conteúdo Programático 3: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais III

Conteúdo Programático 4: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais IV

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. *Teoria geral dos direitos fundamentais*. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Leonardo. *Liberdade e Estado constitucional: leitura jurídico-dogmática de uma complexa relação a partir da teoria liberal dos direitos fundamentais*. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira et al. *Curso de direito constitucional*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARLET, Ingo-Wolfgang et al. *Curso de direito constitucional*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Demais referências:

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Aspectos de teoria geral dos direitos fundamentais*. In: **MENDES, Gilmar Ferreira et al.** *Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais*. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

DIMOULIS, Dimitri. Problemas de constitucionalidade da criminalização do tráfico de entorpecentes na perspectiva da tutela dos direitos fundamentais. *Ratio juris*, nº 4, 2009, p. 1-27.

FARIAS, Edilson Pereira de. *Colisão de direitos: A honra, a intimidade, a vida privada e a imagem versus a liberdade de expressão e informação*. Porto Alegre: Fabris, 2000.

FREITAS, Luiz Fernando Calil de. *Direitos fundamentais. Limites e restrições*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

GEBRAN NETO, João Pedro. *A aplicação imediata dos direitos e garantias fundamentais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. *Mandados expressos de criminalização e proteção de direitos fundamentais na constituição brasileira de 1988*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

GORZONI, Paula. A vinculação dos particulares a direitos fundamentais no STF. In: COUTINHO, Diogo; VOJVODIC, Adriana (Org.). *Jurisprudência constitucional. Como decide o STF?* São Paulo: Malheiros, 2009.

GROFF, Paulo Vargas. Direitos Fundamentais nas Constituições Brasileiras. In Revista de Informação Legislativa, ano 45, n 178, pp. 105-129, disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/176526/1/000842780.pdf>, acesso em 28/10/2017.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Em torno da “reserva do possível”. In: SARLET, Wolfgang Ingo; TIMM, Luciano Benetti (Org.). *Direitos fundamentais, orçamento e “reserva do possível”*. Porto

Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

MARMELSTEIN, George. *Curso de direitos fundamentais*. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTEL, Letícia de Campos Velho. Indisponibilidade de direitos fundamentais; conceito lacônico, consequências duvidosas. In: SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). *Direitos fundamentais no Supremo Tribunal Federal. Balanço e crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MARTINS NETO, João dos Passos. *Direitos fundamentais. Conceito, função e tipos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MARTINS, Leonardo. *Bioética à luz da liberdade científica: estudo de caso baseado na decisão do STF sobre a constitucionalidade da lei de biossegurança e no direito comparado alemão* [Com um ensaio de Bernhard Schlink: “Questões atuais da proteção da vida pré-natal”. Coleção direito constitucional aplicado; org. Leonardo Martins]. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Leonardo. Da distinção entre regras e princípios e seus problemas epistemológicos, metodológicos e teórico-jurídicos. In: LEITE, George Salomão (Org.). *Dos princípios constitucionais. Considerações em torno das normas principiológicas da Constituição*. São Paulo: Método, 2008.

MARTINS, Leonardo. Diploma de jornalista entre as liberdades profissional e de comunicação social. *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, ano 3, nº 11, jul./set. 2009a, p. 207-240.

MARTINS, Leonardo. Direito fundamental à propriedade e tratamento constitucional do instituto da propriedade privada. *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, ano 1, nº 1, jan./mar. 2007, p. 215-246.

MARTINS, Leonardo. Notas sobre o julgamento da ADPF 130 (“Lei de Imprensa”) e princípios de uma ordem da comunicação social compatível com a Constituição Federal. *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, ano 3, nº 10, abr./jun. 2009, p. 183-228.

MARUYAMA, Natalia. *Liberdade, lei natural e direito natural em Hobbes: limiar do direito e da política na modernidade*. In Trans/Form/Ação [online]. 2009, vol.32, n.2, pp. 45-62. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/trans/v32n2/v32n2a02.pdf>, acesso em 13/03/2011.

MENDONÇA, Andrey Borges de; FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves. Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas. In: CAMARGO, Marcelo Novelino (Org.). *Leituras complementares de direito constitucional. Direitos fundamentais*. Salvador: Juspodivum, 2007.

MIRANDA, Jorge. *O Regime dos Direitos Sociais*. In Revista de Informação Legislativa, ano 47, n 188, pp. 23-36, disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/198710/1/000901831.pdf>, acesso em 28/10/2017.

NEGREIROS, Teresa. Dicotomia público-privado frente ao problema da colisão de princípios. In: **TORRES, Ricardo Lobo (Org.).** *Teoria dos direitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

NUNES, Anelise Coelho. *A titularidade dos direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

PASSOS, J. J. Calmon de. *A constitucionalização dos direitos sociais*. In Revista Diálogo Jurídico, n 6, disponível em <http://www.direitopublico.com.br/revistas/11002806/dialogo-juridico-06-setembro-2001-calmon-de-passos.pdf>, acesso em 28/10/2017.

PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. *Interpretação constitucional e direitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2000.

QUEIROZ, Cristina. *Direitos fundamentais (teoria geral)*. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.

RODRIGUES, Luis Fernando Matricardi. A proibição de insuficiência e o STF: há controle de proporcionalidade da omissão estatal? Monografia de iniciação científica, SBDP, 2009. Disponível em: <http://www.sbdp.org.br/arquivos/monografia/158_MLF.pdf>.

SAMPAIO, José Adércio Leite. *Direitos fundamentais. Retórica e historicidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SAMPAIO, José Adércio Leite. *Direitos Fundamentais: Retórica e Historicidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia do Direito Fundamental à Segurança Jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição de retrocesso social no direito constitucional brasileiro*. Disponível na Internet: <http://www.mundojuridico.adv.br>. Acesso em 12 de junho de 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

SARLET, INGO WOLFGANG. *As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível*. In Revista Brasileira de Direito

Constitucional – RBDC n. 09 – jan./jun. 2007, pp. 361-388. Disponível em http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/bitstream/handle/2011/27252/dimensoes_dignidade_pessoa_humana.pdf?sequence=1, acesso em 28/10/2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Considerações a respeito das relações entre a constituição federal de 1988 e os tratados internacionais de direitos humanos.* In Revista Espaço Jurídico, v. 12, n. 2, disponível em <http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1328/671>, acesso em 15/06/2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Os Direitos Fundamentais Sociais na Constituição de 1988.* In Revista Diálogo Jurídico, n. 1. Disponível em <http://www.direitopublico.com.br/revistas/17082706/revista-dialogo-juridico-01-2001-ingo-sarlet.pdf>, acesso em 28/10/2017.

SARMENTO, Daniel. *Direitos Fundamentais e Relações Privadas.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SCHÄFER, Jairo. *Classificação dos direitos fundamentais. Do sistema geracional ao sistema unitário. Uma proposta de compreensão.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, Virgílio Afonso da. *A constitucionalização do direito. Os direitos fundamentais nas relações entre particulares.* São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, Virgílio Afonso da. O proporcional e o razoável. RT, São Paulo: Revista dos Tribunais, nº 798, 2002, p. 23-50.

STEINMETZ, Wilson. *A vinculação dos particulares a direitos fundamentais.* São Paulo: Malheiros, 2004.

STEINMETZ, Wilson. *Colisão de direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

STEINMETZ, Wilson. O dever de aplicação imediata de direitos e garantias fundamentais na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e nas interpretações da literatura especializada. In: SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). *Direitos fundamentais no Supremo Tribunal Federal. Balanço e crítica.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

TORRES, Ricardo Lobo. A cidadania multidimensional na era dos direitos. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org.). *Teoria dos direitos fundamentais.* Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Direitos fundamentais. Uma leitura da jurisprudência do STF.* São Paulo: Malheiros, 2006.

WANG, Daniel WeiLiang. Escassez de recursos, custos dos direitos e reserva do possível na jurisprudência do STF. In: COUTINHO, Diogo; VOJVODIC, Adriana (Org.). *Jurisprudência constitucional. Como decide o STF?* São Paulo: Malheiros, 2009.

ZANITELLI, Leandro Martins. Custos ou competência? Uma ressalva à doutrina da reserva do possível. In: Sarlet, Wolfgang Ingo; Timm, Luciano Benetti (Org.). *Direitos fundamentais, orçamento e “reserva do possível”*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

Disciplina: Direitos fundamentais específicos: dignidade, vida, liberdade e igualdade

Ementa: A Dignidade da pessoa humana. Direito à vida. Direito à liberdade. Direito à igualdade.

Conteúdo Programático 1: A Dignidade da pessoa humana

Conteúdo Programático 2: Direito à vida

Conteúdo Programático 3: Direito à liberdade

Conteúdo Programático 4: Direito à igualdade

Bibliografia Básica:

SILVA, Virgílio Afonso da. *Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008.

DWORKIN, Ronald. *Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MENDES, Gilmar. *Os direitos fundamentais e seus múltiplos significados na ordem constitucional*. In Revista Diálogo Jurídico, Salvador, CAJ - Centro de Atualização Jurídica, nº. 10, janeiro, 2002. Disponível em <http://www.direitopublico.com.br/revista3.php?cat=8#>, acesso em: 12/06/2012.

PIOVESAN, Flávia. *Tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos: jurisprudência do STF*. In Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 3. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/16470-16471-1-PB.pdf>, acesso em 28/10/2017.

SARLET, INGO WOLFGANG. *As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível*. In Revista Brasileira de Direito

Constitucional – RBDC n. 09 – jan./jun. 2007, pp. 361-388. Disponível em https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/27252/dimensoes_dignidade_pessoa_humana.pdf, acesso em 28/10/2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia do Direito Fundamental à Segurança Jurídica: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição de retrocesso social no direito constitucional brasileiro.* Disponível na Internet: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15197-15198-1-PB.pdf>. Acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

SARMENTO, Daniel. *Liberdade de expressão, pluralismo e o papel promocional do Estado.* In Revista Diálogo Jurídico, n. 16. Disponível em http://xa.yimg.com/kq/groups/25572938/1396234266/name/LIBERDADE_DE_EXPRESS_O_PLURALISMO_E_O_PAPEL_PROMOCIONAL_DO_ESTADO.pdf, acesso em 28/10/2017.

CONSTANT, Benjamin. *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos.* In Revista Filosofia Política no. 2, 1985. Disponível em <http://www.caosmose.net/candido/unisinos/textos/benjamin.pdf>, acesso em 28/10/2017.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *A segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas.* In Revista Diálogo Jurídico, n. 17. Disponível em https://jornalgn.com.br/sites/default/files/documentos/Seguranca_Publica_na_Constituicao_Federal_de_1988.pdf, acesso em 28/10/2017.

PINHEIRO, Maria Cláudia Bucchianeri. *Liberdade religiosa, separação Estado–Igreja e o limite da influência dos movimentos religiosos na adoção de políticas públicas: Aborto, contraceptivos, células-tronco e casamento homossexual.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 45 n. 180 out./dez. 2008, pp. 347-373, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176579/000860629.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

MARUYAMA, Natalia. *Liberdade, lei natural e direito natural em Hobbes: limiar do direito e da política na modernidade.* In Trans/Form/Ação [online]. 2009, vol.32, n.2, pp. 45-62. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/trans/v32n2/v32n2a02.pdf>, acesso em 28/10/2017.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Cartas de alforria: para não ter o desgosto de ficar em cativo.* In Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 141-174, 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v26n52/a07v2652.pdf>, acesso em 28/10/2017.

BOHORQUEZ MONSALVE, Viviana and AGUIRRE ROMAN, Javier. *As tensões da dignidade humana: conceituação e aplicação no direito internacional dos direitos humanos.* In Sur, Rev. int. direitos human. [online]. 2009, vol.6, n.11, pp. 40-63. ISSN 1806-6445, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sur/v6n11/03.pdf>, acesso em 28/10/2017.

RIBEIRO, Diaulas Costa. *Autonomia: viver a própria vida e morrer a própria morte.* Cad. Saúde Pública [online]. 2006, vol. 22, n. 8, pp. 1749-1754, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n8/24.pdf>, acesso em 28/10/2017.

GROFF, Paulo Vargas. Direitos Fundamentais nas Constituições Brasileiras. In Revista de Informação Legislativa, ano 45, n 178, pp. 105-129, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176526/000842780.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Os Direitos Fundamentais Sociais na Constituição de 1988.* In Revista Diálogo Jurídico, n 1. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/artigo_Ingo_DF_sociais_PETROPOLIS_final_01_09_08.pdf, acesso em 28/10/2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *O Direito Fundamental à Moradia na Constituição: algumas anotações a respeito de seu contexto, conteúdo e possível eficácia.* In Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado, n 20, disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/370724/mod_resource/content/1/direito-fundamental-c3a0-moradia-ingo-sarlet.pdf, acesso em 28/10/2017.

PASSOS, J. J. Calmon de. *A constitucionalização dos direitos sociais.* In Revista Diálogo Jurídico, n 6, disponível em <http://www.direitopublico.com.br/revistas/11002806/dialogo-juridico-06-setembro-2001-calmon-de-passos.pdf>, acesso em 28/10/2017.

MIRANDA, Jorge. *O Regime dos Direitos Sociais.* In Revista de Informação Legislativa, ano 47, n 188, pp. 23-36, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198710/000901831.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Considerações a respeito das relações entre a constituição federal de 1988 e os tratados internacionais de direitos humanos.* In Revista Espaço Jurídico, v. 12, n. 2, disponível em https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/28337/006_sarlet.pdf?sequence=3, acesso em 28/10/2017.

SAMPAIO, José Adércio Leite. *Direitos Fundamentais: Retórica e Historicidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição de 1988*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SARMENTO, Daniel. *Direitos Fundamentais e Relações Privadas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SARMENTO, Daniel. *Livres e iguais: Estudos de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

Disciplina: Direitos fundamentais sociais, da nacionalidade e políticos

Ementa: Direitos Sociais. Direito de Nacionalidade. Direitos Políticos. Direitos Políticos e Partidos Políticos.

Conteúdo Programático 1: Direitos Sociais

Conteúdo Programático 2: Direito de Nacionalidade

Conteúdo Programático 3: Direitos Políticos

Conteúdo Programático 4: Direitos Políticos e Partidos Políticos

Bibliografia Básica:

GOMES, Joaquim B. Barbosa. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o Direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

RODRIGUES, Geisa de Assis. *Do meio ambiente*. In: Paulo Bonavides; Jorge Miranda; Walber de Moura Agra. (Org.). *Comentários à Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p. 2343-2367.

RODRIGUES, Geisa de Assis. *Direito Sanitário*. In: Vidal Serrano Nunes Júnior. (Org.). *Manual de Direitos Difusos*. 1ª ed. São Paulo: Verbatim, 2009, p. 287-384.

PIOVESAN, Flavia. *Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos*. In *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>, acesso em 28/10/2017.

LINS, Liana Cirne. *A justiciabilidade dos direitos fundamentais sociais: Uma avaliação crítica do tripé denegatório de sua exigibilidade e da concretização constitucional seletiva.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 46 n. 182 abr./jun. 2009 51-74, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/194915/000865479.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. *A defesa e a proteção do meio ambiente no contexto da federação brasileira.* Revista Diálogo Jurídico, n 6, disponível em <http://www.direitopublico.com.br/revistas/11082806/dialogo-juridico-06-setembro-2001-regina-m-nery.pdf>, acesso em 28/10/2017.

SOUZA, Adriano Stanley Rocha. *O meio ambiente como direito difuso e a sua proteção como exercício de cidadania.* In Revista da Faculdade Mineira de Direito, v.13, n. 25, pp. 24-41, disponível em http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/adriano_stanley_rocha_souza2.pdf, acesso em 28/10/2017.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. *Fundamentos constitucionais do direito ambiental brasileiro.* Observatório Eco. P. 1-41. Disponível em <http://www.observatorioeco.com.br/wp-content/uploads/up/2009/10/fundamentos-constitucionais-do-direito-ambiental-brasileiro.pdf> acesso em 28/10/2017.

ADI 3540/MG Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal pleno. Dj 03/02/2006 pg. 14. Inteiro teor disponível em <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=387260>, acesso em 14/06/2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Algumas considerações em torno do conteúdo, eficácia e efetividade do Direito à Saúde na Constituição de 1988.* In Revista Eletrônica Sobre a Reforma do Estado, n° 11, Salvador, set./nov. de 2007, disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-11-SETEMBRO-2007-INGO%20SARLET.pdf>, acesso em 28/10/2017.

BARROSO, Luís Roberto. *Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial.* Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/estudobarroso.pdf>, acesso em 28/10/2017.

TAVARES, André Ramos. *Direito Fundamental à Educação.* In ANIMA: Revista Eletrônica do Curso de Direito da OPET, 1ª edição, vol. I, pp. 21-41. Disponível em <http://www.anima->

opet.com.br/pdf/anima1/artigo_Andre_Ramos_Tavares_direito_fund.pdf, acesso em 28/10/2017.

STA 260 /SC Rel. Min. Pres. Gilmar Mendes, julg. 20/04/2010. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28STA%24%2ESCLA%2E+E+260%2ENUME%2E%29&base=baseMonocraticas> acesso em 28/10/2017.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O desafio da efetividade dos direitos fundamentais sociais. Disponível em www.mundojuridico.adv.br/cgi-bin/upload/texto529.doc, acesso em 28/10/2017.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Políticas públicas e direito administrativo*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 34 n. 133, pp. 89-98, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198/r133-10.PDF?sequence=4>, acesso em 28/10/2017.

SILVA, José Afonso da. *Garantias econômicas, políticas e jurídicas da eficácia dos Direitos Sociais*. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30916-33488-1-PB.pdf>, acesso em 28/10/2017.

PINHEIRO, Maria Cláudia Bucchianeri. *A Constituição de Weimar e os direitos fundamentais sociais: A preponderância da Constituição da República Alemã de 1919 na inauguração do constitucionalismo social à luz da Constituição Mexicana de 1917*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 43 n. 169, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/92449/Pinheiro%20Maria.pdf?sequence=2>, acesso em 28/10/2017.

BONAVIDES, Paulo. *O princípio da igualdade como limitação à atuação do Estado*. Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 3, p. 217-229, fevereiro/2009. Disponível em <http://esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/download/47/47>, acesso em 28/10/2017.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. *A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 38 n. 151, disponível em <http://adami.adv.br/artigos/19.pdf>, acesso em 28/10/2017.

ROTHENBURG, Walter Claudius. *O problema da igualdade real: comentário de algumas decisões do Supremo Tribunal Federal*. In Revista Direito GV, São Paulo, 5(1), pp. 107-124, jan-jun 2009. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/24375/23155>, acesso em 28/10/2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa, NUNES, João Arriscado. *Para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade.* Disponível em <http://www.ces.uc.pt/emancipa/research/pt/ft/intromulti.html>, acesso em 28/10/2017.

ZALUAR, Alba. *Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas.* In Rev. bras. Ci. Soc. [online], vol. 12, n. 35. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091997000300003&lng=en&nrm=iso, acesso em 28/10/2017.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. *Ação Afirmativa: o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica.* In Revista de Informação Legislativa, a. 33, n. 131, pp. 283-295, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176462/000512670.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

STF, ADPF 132, inteiro teor. Disponível em <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633>, acesso em 28/10/2017.

STF, RE 597285, disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=597285&classe=RE&codigoClasse=0&ORIGEM=JUR&recurso=0&tipoJulgamento=>, acesso em 28/10/2017.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *O Direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadoras de deficiência.* Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2003.

MADRUGA, Sidney. *Discriminação Positiva: Ações Afirmativas na Realidade Brasileira.* Brasília: Brasília Jurídica, 2005.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *A ação civil pública como instrumento de controle judicial das chamadas políticas públicas.* In: MILARÉ, Êdis (Org.). *Ação Civil Pública: lei 7.347/1985 - 15 anos.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

RODRIGUES, Geisa de Assis. *O direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.* Revista do Advogado (São Paulo), v. 102, p. 47-51, 2009.

WEICHERT, Marlon Alberto. *Saúde e Federação na Constituição Brasileira.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

Disciplina: Organização do estado e poder executivo

Ementa: Organização do Estado. Formas de Estado. O Federalismo brasileiro e a repartição constitucional de competências. As entidades componentes da Federação Brasileira: a União Federal, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios. Os Territórios Federais. A intervenção nos Estados e nos Municípios. Poder Executivo.

Conteúdo Programático 1: Organização do Estado I

Conteúdo Programático 2: Organização do Estado II

Conteúdo Programático 3: Processo Interventivo

Conteúdo Programático 4: Poder Executivo

Bibliografia Básica:

TAVARES, André Ramos. *Aporias acerca do “condomínio legislativo” no Brasil: Uma análise a partir do STF.* In Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, n. 06, ano 2, abr./jun 2008, Belo Horizonte, Ed. Fórum, pp. 162-188.

BERCOVICI, Gilberto. *Dilemas do Estado Federal Brasileiro.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BROSSARD, Paulo. *O Impeachment.* 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 1992.

TAVARES, André Ramos. *O federalismo no Brasil e os limites da competência legislativa e administrativa.* In Revista Jurídica, (Brasília), v. 1, p. 01-18, 2008.

BARACHO JÚNIOR, José Alfredo de Oliveira, LIMA, Eduardo Martins de, NASCIMENTO, Vinicius Gonçalves Porto, VILLAÇA, Ana Carolina Alves, BRASIL, Marina Dayrell. *O Estado Democrático de Direito e a necessária reformulação das competências materiais e legislativas dos Estados.* In Revista de Informação Legislativa, a. 47, n. 186, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198680/000888825.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

PEREIRA, Milton Luiz. *Intervenção Federal: requisição judicial.* In Revista de Informação Legislativa, ano 38, n. 153, pp. 17-21, disponível em <http://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/informativo/article/download/385/346>, acesso em 28/10/2017.

BARROS, Sergio Resende de. *Impeachment: peça de museu.* In Revista Brasileira de Direito, v. 1, n. 1, disponível em

<http://www.seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/105/93>, acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

HORTA, Raul Machado. *Normas centrais da Constituição Federal*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 34 n. 135 jul./set. 1997 175-178. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/267/r135-19.pdf?sequence=4>, acesso em 28/10/2017.

LIMONGI, Fernando. *A Democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão e processo decisório*. In Revista Novos Estudos. São Paulo: Cebrap, n.76, p.17-41. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000300002, acesso em 28/10/2017.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes. *A Disciplina jurídica do impeachment*. Disponível em https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/2545/Estudos_de_Direito_P%C3%ABlico.pdf, acesso em 28/10/2017.

NOBRE JÚNIOR, Edilson Pereira. *O veto por inconstitucionalidade e o seu controle jurisdicional*. In DPU, n. 21, disponível em http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/576/Direito%20Publico%20n212008_Edilson%20Pereira%20Nobre%20Junior.pdf?sequence=1&isAllowed=y, acesso em 28/10/2017.

SALLUM JR., Brasília. CASARÕES, Guilherme StollePAixão e. O impeachment do presidente Collor: a literatura e o processo. In Revista Lua Nova, n. 82, pp. 163-200, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n82/a08n82.pdf>, acesso em 28/10/2017.

VELOSO, Zeno. *Presidencialismo e parlamentarismo*. In Revista de Informação Legislativa, a. 28, n. 112, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/182021/000914406.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

STF, MS 21623, inteiro teor, disponível em <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=85565>, acesso em 28/10/2017.

GOULART, Henrique Gouveia de Melo. *Análise constitucional e legal da representação interventiva à luz da nova Lei nº 12.562/2011*. Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3214, 19abr.2012. Disponível em <http://jus.com.br/revista/texto/21556>, acesso em 28/10/2017.

OLIVEIRA, Ricardo Victalino de. A configuração assimétrica do federalismo brasileiro. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-08092011-093940/pt-br.php>, acesso em 29/10/2017.

TAVARES, André Ramos. *A nova lei da intervenção federal.* In Jornal Carta Forense, disponível em <http://www.cartaforense.com.br/Materia.aspx?id=8287>, acesso em 28/10/2017.

BRANDT, Cristina Thedim. *A criação de municípios após a Constituição de 1988: o impacto sobre a repartição do FPM e a Emenda constitucional nº 15 de 1996.* Revista de informação legislativa, v.47, nº 187, p. 59-75, jul./set. de 2010. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198693/000897816.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

OLIVEIRA, Vanessa Elias de. *Poder judiciário: árbitro dos conflitos constitucionais entre Estados e União.* Lua Nova, São Paulo, n. 78, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n78/a11n78.pdf>, acesso em 28/10/2017.

PEREIRA NETO, Luiz Gonzaga. *A Teoria da Federação e o Estado Federal Brasileiro.* In Revista Virtual da AGU, Ano VI nº 53, de junho de 2006. Disponível em: http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateTexto.aspx?idConteudo=82091&ordenacao=1&id_site=1115, acesso em 28/10/2017.

Marinho, Josaphat. *Rui Barbosa e a federação.* In Revista de Informação Legislativa, v.33, nº 130, p. 5-12, abr./jun. de 1996. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176446/000509939.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

BARROSO, Luis Roberto. *Saneamento básico: competências constitucionais da União, Estados e Municípios.* In Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico (REDAE), Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº11, agosto/setembro/outubro, 2007. Disponível em [http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-11-AGOSTO-2007-LUIS BARROSO.pdf](http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-11-AGOSTO-2007-LUIS%20BARROSO.pdf), acesso em 28/10/2017.

BINENBOJM, Gustavo. *Transporte e Distribuição do Gás Natural no Brasil. Delimitando as Fronteiras entre as Competências Regulatórias Federais e Estaduais.* Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto Brasileiro de Direito Público, nº. 7, ago/set/out de 2006. Disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-7-AGOSTO-2006-USTAVO%20BINENBOJM.pdf>, acesso em 28/10/2017.

SILVA, Bruno Campos. *Reflexões críticas acerca do parágrafo único do artigo 23 da Constituição e alguns critérios de viabilidade à sustentabilidade.* In Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 2, outubro/2008 a janeiro/2009. Disponível em <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33320-42551-1-PB.pdf>, acesso em 28/10/2017.

BERCOVICI, Gilberto (coord.). *O federalismo no Brasil e os limites da competência legislativa e administrativa: memórias da pesquisa.* Revista Jurídica da Presidência, Brasília, v. 10, n. 90, Ed. Esp., p.01-18, abr./maio, 2008.

BERCOVICI, Gilberto, SIQUEIRA NETO, José Francisco. *O artigo 23 da Constituição de 1988 e as competências comuns.* Revista Brasileira de Estudos Constitucionais – RBEC, Belo Horizonte, ano 2, nº 6, pp. 49-65, abr./jun. 2008.

RODDEN, Jonathan. *FEDERALISMO E DESCENTRALIZAÇÃO EM PERSPECTIVA COMPARADA: SOBRE SIGNIFICADOS E MEDIDAS.* Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n24/a03n24.pdf>, acesso em 29/10/2017.

MOISÉS, José Álvaro. *O PAPEL DO CONGRESSO NACIONAL NO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO.* Disponível em <http://www.iea.usp.br/publicacoes/ebooks/livropapeldocongresso.pdf>, acesso em 29/10/2017.

ANSELMO, José Roberto. *O Papel do Supremo Tribunal Federal na concretização do federalismo brasileiro.* Disponível em <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/7343/1/DIR%20-%20Jose%20Roberto%20Anselmo.pdf>, acesso em 29/10/2017.

Disciplina: Organização dos poderes

Ementa: Poder Legislativo. Processo Legislativo Ordinário. Processos Legislativos Especiais. Poder Judiciário.

Conteúdo Programático 1: Poder Legislativo

Conteúdo Programático 2: Processo Legislativo Ordinário

Conteúdo Programático 3: Processos Legislativos Especiais

Conteúdo Programático 4: Poder Judiciário

Bibliografia Básica:

CAPPELLETTI, Mauro, GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça.* Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O Poder dos Juízes*. São Paulo: Editora Saraiva, 1996.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *Medidas Provisórias*. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

DIMOULIS, Dimitri. *Significado e atualidade da separação de poderes*. In: Walber de Moura Agra (Org.). *Constitucionalismo. Os desafios no terceiro milênio*. Belo Horizonte: Forum, 2008, p. 143-161.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. *Comissões Parlamentares de Inquérito*. Poderes de investigação. São Paulo Editora Juarez de Oliveira, 2001

SILVA, José Afonso da. *Processo constitucional de formação das leis*. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SILVA, José Afonso da. *Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 47 n. 187 jul./set. 2010, pp. 137/154. Disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/198698/1/000897822.pdf> . Acesso em 28/10/2017.

FERREIRA, Jair Francelino. *A Lei complementar nº 95/1998 e a técnica de alteração das leis*. In E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, 5, nov. 2010. Disponível em: <<http://elegisbr.com/cefor/index.php/e-legis/article/view/50/53>>. Acesso em: 15 Jun. 2012.

LIMA, Eduardo Martins de, CARNEIRO, Matheus Faria, OLIVEIRA, Juliana Marinho de. *Medidas Provisórias: O quadro normativo no Brasil e o processo de edição*. In Revista de Informação Legislativa, a. 45 n. 177 jan./mar. 2008, pp. 199/214. Disponível em http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/160213/Medidas_provis%C3%B3rias_177.pdf?sequence=4, acesso em 28/10/2017.

ZAULI, Eduardo Meira. *Judicialização da política, Poder Judiciário e Comissões Parlamentares de Inquérito no Brasil*. In Revista de Informação Legislativa, a. 47 n. 185 jan./mar. 2010, pp. 07/25. Disponível em https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/47/185/ril_v47_n185_p7.pdf, acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

SOARES, José de Ribamar Barreiros. *O controle externo da Administração Pública pelas Comissões Parlamentares de Inquérito no Brasil*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 43 n. 171 jul./set. 2006, pp. 265-276.

DA ROS, Luciano. *Poder de decreto e accountability horizontal. Dinâmica institucional dos três poderes e Medidas Provisórias no Brasil pós 1988.* Revista de Sociologia Política.vol. 16 n. 31, 2008, pp. 143/160. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v16n31/v16n31a11.pdf>, acesso em 28/10/2017.

PEDRA, Anderson Sant'Ana. *Medidas Provisórias pelos Municípios: desnecessidade de previsão na Constituição Estadual.* In Revista Eletrônica de Direito do Estado, n. 8. Disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-8-OUTUBRO-2006-ANDERSON%20PEDRA.pdf>, acesso em 28/10/2017.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas, RICCI, Paolo. *O governo estadual na experiência política brasileira: os desempenhos legislativos das assembleias estaduais.* Rev. Sociol. Polit. [online]. 2012, vol.20, n.41, pp. 193-217. ISSN 0104-4478, Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v20n41/a12v20n41.pdf>, acesso em 28/10/2017.

CHAMONE, Marcelo Azevedo. *Lei Delegada.* In REVISTA ESTUDOS LEGISLATIVOS, N. 4, disponível em http://submissoes.al.rs.gov.br/index.php/estudos_legislativos/article/view/49/40, acesso em 28/10/2017.

HORTA, Raul Machado. *O Processo legislativo nas constituições federais brasileiras.* In Revista de Informação Legislativa, v.26, nº 101, p. 5-28, jan./mar. de 1989. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181903/000443783.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

CARNEIRO, André Corrêa de Sá. *O veto parcial no sistema constitucional brasileiro.* In E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, 2. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1771/veto_parcial_carneiro.pdf?sequence=5, acesso em 28/10/2017.

PELICOLI, Angela Cristina. *A atualidade da reflexão sobre a separação dos poderes.* In Revista de Informação Legislativa, ano 43, n. 169, pp. 21-30, disponível em https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/43/169/ril_v43_n169_p21.pdf, acesso em 28/10/2017.

BERCOVICI, Gilberto. *A “separação de poderes” no Estado Federal norte-americano.* In Revista de Informação Legislativa, ano 38, n. 150, pp. 225-230, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/692/r150-16.pdf?sequence=4>, acesso em 28/10/2017.

FIGUEIREDO, Paulo de. *O Poder Legislativo nas civilizações desaparecidas.* In Revista de informação legislativa, v. 18, n. 71, pp. 43-94, disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181292/000392785.pdf?sequence=3>, acesso em 28/10/2017.

BRITO, Orlange Maria. *Imunidade parlamentar no Brasil antes e depois da Emenda Constitucional nº 35, de 2001.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 44 n. 173 jan./mar. 2007, pp. 239/254. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/141291/R173-16.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

CINNANTI, C..A *(des)confiança do cidadão no Poder Legislativo e a qualidade da democracia no Brasil.* In E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, 6, jun. 2011. Disponível em: http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/6204/cinnanti_desconfianca_cidadao.pdf?sequence=1. Acesso em 28/10/2017.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral das Comissões Parlamentares: Comissões Parlamentares de Inquérito. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BERCOVIC, Gilberto. *“Separação de poderes”, no Estado federal norte-americano.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 38 n. 150 abr./jun. 2001, pp. 225/230.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *Atividade legislativa do Poder Executivo.* 3a edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *O espírito das leis.* São Paulo: Martins Fontes, 1993.

SAMPAIO, Nelson de Sousa. *O processo legislativo.* Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 1996

BARROSO, Luis Roberto. *Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo.* In Revista Eletrônica sobre a reforma do Estado, n. 23, disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-23-SETEMBRO-2010-LUIS-ROBERTO-BARROSO.pdf>, acesso em 28/10/2017.

FREITAS, Vladimir Passos de. *Responsabilidade social do juiz e do judiciário.* In Revista CEJ, ano XIV, n. 51, pp. 6-13, disponível em <https://www.conjur.com.br/2009-set-13/segunda-leitura-responsabilidade-social-juiz-judiciario>, acesso em 28/10/2017.

DA ROS, Luciano, SANTOS, André Marengo dos. *Caminhos que levam à corte: carreiras e padrões de recrutamento dos ministros dos órgãos de cúpula do Poder Judiciário brasileiro (1829-2006).* In Revista de Sociologia e Política, v. 16, n. 30, pp. 131-149, disponível em

<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/rsp/article/view/13857/9331>, acesso em 28/10/2017.

DOBROWOLSKI, Silvio. O Poder Judiciário e a Constituição. In Sequencia: Estudos Jurídicos e Políticos, n. 35, disponível em http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/309/O_poder_judiciario.pdf?sequence=10, acesso em 28/10/2017.

VILHENA, Oscar Vieira. *Supremocracia*. In Rev. direito GV, v. 4, n. 2, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v4n2/a05v4n2.pdf>, acesso em 28/10/2017.

GALLIEZ, Paulo. *A Defensoria Pública, o Estado e a Cidadania*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, pp. 07-13.

GOMES, Luiz Flávio. *A dimensão da Magistratura no Estado Constitucional e Democrático de Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

HOLANDA, Fábio Campelo Conrado de. *A Advocacia Pública como tutora da ética e do resguardo dos direitos fundamentais*. In Revista Virtual da AGU, Ano IX, nº 89, junho de 2009.

RODRIGUES, Geisa de Assis. *Juiz natural*. In: Ricardo Lobo Torres; Eduardo TakemiKataoka; Flávio Galdino; Silvia Faber Torres (supervisora). (Org.). *Dicionário de Princípios jurídicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TAVARES, André Ramos. *Reforma do Poder Judiciário no Brasil Pós-88: (des)estruturando a Justiça*. Comentários Completos à Emenda Constitucional nº 45/2004. São Paulo: Saraiva, 2005.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Supremo Tribunal Federal: jurisprudência política*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

Disciplina: Controle de constitucionalidade

Ementa: Teoria Geral do Controle de Constitucionalidade: histórico, evolução, sistemas. A Jurisdição constitucional abstrata: ADI, ADC, ADO e ADPF. Leis 9.868/1999 e 9.882/1999. Controle difuso de constitucionalidade.

Conteúdo Programático 1: Teoria Geral do Controle de constitucionalidade

Conteúdo Programático 2: Controle Concentrado I

Conteúdo Programático 3: Controle Concentrado II

Conteúdo Programático 4: Controle Difuso

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. *O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro*. 4a edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito Brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DIMOULIS, Dimitri, LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais*. São Paulo: Atlas, 2011.

TAVARES, André Ramos. *O tratamento da lei inconstitucional pelo poder executivo*. Disponível em http://www2.oabsp.org.br/asp/esa/comunicacao/artigos/lei_inconstitucional_poder_executivo.pdf, acesso em 28/10/2017.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. *Ação Direta de Inconstitucionalidade*. In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 45 n. 179 jul./set. 2008, pp. 141-154, disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/160332/Acao_Direta_Inconstitucionalidade.pdf?sequence=5, acesso em 28/10/2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Arguição de descumprimento de preceito fundamental: alguns aspectos controversos*. In Revista Eletrônica de Direito do Estado, n. 19, disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-19-JULHO-2009-INGO%20SARLET.pdf>, acesso em 28/10/2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Aproximação crítica entre as jurisdições de civil law e de common law e a necessidade de respeito aos precedentes no Brasil*. In Revista da Faculdade de Direito - UFPR, Curitiba, n.497, p.11-58, 2009. Disponível em <http://revistas.ufpr.br/direito/article/viewFile/17031/11238>, acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

STRECK, Lenio Luiz, OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de, LIMA, MartonioMont'Alverne Barreto. *A Nova Perspectiva do Supremo Tribunal Federal sobre o Controle Difuso: Mutaç o constitucional e Limites da Legitimidade da Jurisdiç o Constitucional*. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15992-15993-1-PB.pdf>, acesso em 28/10/2017.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Os impactos da repercuss o geral do recurso extraordin rio na jurisdiç o constitucional brasileira: promoç o do acesso   justiça, redefiniç o de compet ncias e consolidaç o do sistema ecl tico de controle de constitucionalidade*. Disponível em <http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/92>, acesso em 28/10/2017.

TAVARES, André Ramos. *Repensando a ADPF no complexo modelo brasileiro de controle da constitucionalidade.* In CAMARGO, Marcelo Novelino (org.). *Leituras Complementares de Constitucional: Controle de Constitucionalidade.* Salvador: Editora Juspodivm, 2007, pp. 57-72. Disponível em http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/andre_amos2.pdf, acesso em 28/10/2017.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Ação Declaratória de Constitucionalidade no âmbito estadual.* In Revista Eletrônica de Direito do Estado, n. 12, disponível em <http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-12-OUTUBRO-2007-GILMAR%20MENDES.pdf>, acesso em 28/10/2017.

MENDES, Gilmar Ferreira, VALE, André Rufino do. *Questões atuais sobre as medidas cautelares no controle abstrato de constitucionalidade.* Disponível em <http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/index.php/observatorio/article/view/661/454>, acesso em 28/10/2017.

PELICIOLI, Angela Cristina. *A sentença normativa na jurisdição constitucional.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 44 n. 174 abr./jun. 2007 35-47.

MACIEL, Adhemar Ferreira. *O acaso, John Marshall, e o controle de constitucionalidade.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 43, n. 172, pp. 37-44 https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/43/172/ril_v43_n172_p37.pdf, acesso em 28/10/2017.

MENDES, Gilmar Ferreira. *O Controle da Constitucionalidade no Brasil.* Disponível em http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/1381_Texto_-_Gilmar_Mendes.pdf, acesso em 28/10/2017.

SILVA, Virgílio Afonso da. *Interpretação conforme a constituição: entre a trivialidade e a centralização judicial.* In Revista Direito GV, n. 3, pp. 191-210, disponível em <http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/artigo/interpretacao-conforme-constituicao-entre-trivialidade-centralizacao-judi>, acesso em 28/10/2017.

STF. *Controle de Constitucionalidade de normas pré-constitucionais.* Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfCooperacaoInternacional/anexo/Respostas_Venic_e_Forum/8Port.pdf, acesso em 29/10/2017.

VASCONCELLOS, Wilson de Accioli. *Origens do controle da constitucionalidade das leis.* In Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 3, n. 11, pp. 59-68

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180788/000349467.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

CAPELETTI, Mauro. *O controle de constitucionalidade das leis no Direito Comparado*. 2. ed. Porto Alegre: Sériô Antônio Fabris Editor, 1992.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. *Efeitos da declaração de inconstitucionalidade*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

POLI, Vinicius José. Controle de constitucionalidade: das teorias da última palavra às teorias do diálogo. Disponível em <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-29102012-164630/pt-br.php> acesso em 28/10/2017.

SARMENTO, Daniel. *A eficácia temporal das decisões de controle de constitucionalidade*. In: **SARMENTO, Daniel (Org.).** *O controle de constitucionalidade e a Lei nº 9.868/99*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2002.

TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (Orgs.). *Aspectos atuais do controle de constitucionalidade no Brasil: recurso extraordinário e arguição de descumprimento de preceito fundamental*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TAVARES, André Ramos. *Tratado da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*. São Paulo: Saraiva, 2001.

Disciplina: Remédios constitucionais

Ementa: Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. *Habeas Data*. Ação Popular

Conteúdo Programático 1: Mandado de Segurança

Conteúdo Programático 2: Mandado de Injunção

Conteúdo Programático 3: Habeas Data

Conteúdo Programático 4: Ação Popular

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri, LUNARDI, Soraya. *Curso de Processo Constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

RODRIGUES, Geisa de Assis. *Reflexões em homenagem ao professor Pinto Ferreira: as ações constitucionais no ordenamento jurídico brasileiro*. Revista brasileira de estudos constitucionais, v. 14, p. 111-132, 2010.

ROTHENBURG, Walter Claudius. *Inconstitucionalidade por omissão e troca de sujeito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ROTHENBURG, Walter Claudius. *A segunda geração do Mandado de injunção*. In Revista de Informação Legislativa, ano 47, n. 188, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198713/000901834.pdf?sequence=1>, acesso em 28/10/2017.

WAMBIER, Luiz Rodrigues, VASCONCELOS, Rita de Cássia Corrêa de. *O mandado de segurança na disciplina da Lei 12.016, de 07 de agosto de 2009*. Disponível em <http://tex.pro.br/tex/listagem-de-artigos/47-artigos-set-2010/6308-o-mandado-de-seguranca-na-disciplina-da-lei-12016-de-07-de-agosto-de-2009>, acesso em 28/10/2017.

Demais referências:

MARQUES, Wilson. *Mandado de Segurança: Lei 12.016/09. Os recursos*. In Revista da Emerj, v. 13, n. 51, disponível em http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista51/Revista51_17.pdf, acesso em 28/10/2017.

MARQUES, Wilson. *Mandado de Segurança: Lei 12.016/09. A suspensão da liminar e dos efeitos da decisão concessiva da segurança*. In Revista da Emerj, v. 13, n. 50, disponível em http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista50/Revista50_242.pdf, acesso em 28/10/2017.

OLIVEIRA, Renata Alice Bernardo Serafim de. *O mandado de segurança após o advento da lei n. 12.016/09*. In Revista da SJRJ, n. 27, pp. 231-243, disponível em <https://www.jfrj.jus.br/revista-sjrj/artigo/o-mandado-de-seguranca-apos-o-advento-da-lei-no-1201609>, acesso em 28/10/2017.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *Aspectos polêmicos da ação civil pública*. disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/aspectosacp.pdf>, Acesso em 14/06/2012.

SOUZA, Bernardo Pimentel. *Ação popular*. DPU nº 23, set./out., 2008. Disponível em <http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico/article/viewFile/271/603>, acesso em 28/10/2017.

STF, MI 712/PA, Rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno. DJe206, 31-10-2008. Disponível em <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=558553> acesso em 28/10/2017.

WUNDERLICH, Alexandre. *Habeas corpus e a dimensão da liberdade: 20 anos após a Constituição Federal de 1988.* Disponível em <http://msmidia.profissional.ws/awsc/artigos/09.PDF>, acesso em 28/10/2017.

STF, RHD 22/DF, Rel. p/ acórdão Min. Celso de Mello, Tribunal pleno, DJ 01-09-1995 pp 27378. Disponível em <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=362613> acesso em 28/10/2017.

TAVARES, André Ramos. *O cabimento do Mandado de Injunção: a omissão constitucional e suas espécies.* Disponível em <http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/index.php/observatorio/article/view/599/402>, acesso em 28/10/2017.

PIOVESAN, Flávia, CHADDAD, Maria Cecília Cury. *Efeitos da decisão em mandado de injunção.* Disponível em <http://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/index.php/observatorio/article/view/604/407>, acesso em 28/10/2017.

MENDES, Gilmar. *Jurisdição Constitucional no Brasil: o problema da omissão legislativa inconstitucional.* Disponível em <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaStf/anexo/Lituania.pdf>, acesso em 28/10/2017.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *A nova exegese da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nos termos da Lei nº 12.069/09: Uma análise dogmática e jurisprudencial.* In Revista Jurídica Democracia, Direito e Cidadania, v. 2, n. 2, disponível em <http://www.revistas.uniube.br/index.php/ddc/article/download/267/259>, acesso em 28/10/2017.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Controle Judicial das Omissões do Poder Público.* São Paulo: Saraiva, 2004.

CUNHA, Helvécio Damis de Oliveira. *Aspectos fundamentais do habeas corpus e a sua aplicabilidade na jurisdição estatal brasileira.* In Revista dos Tribunais, São Paulo, v.97, n.869, mar. 2008, pp. 488-510.

Fredie Didier Jr.. (Org.). *Ações constitucionais.* 5ª ed. Salvador: Juspodivm, 2011.

GARCIA, Maria. *Habeas Data: o direito à informação: o direito fundamental à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas: um perfil constitucional.* In Revista de Direito Constitucional e Internacional, v.9, n.36, p.115-134, jul./set., 2001.

RODRIGUES, Geisa de Assis. *Anotações acerca da ação civil pública como uma ação constitucional.* In: João Carlos de Carvalho Rocha; Tarcísio Humberto Parreiras Henrique Filho;

Ubiratan Cazetta. (Org.). Ação civil pública 20 anos da Lei n. 7347/85. Belo Horizonte: Del Rey, 2005, v. , p. 35-80.

RODRIGUES, Geisa de Assis. *Da ação popular*. In: Fredie Didier Jr.. (Org.). Ações constitucionais. 5ª ed. Salvador: Juspodivm, 2011.

ZOLLINGER, Márcia Brandão. *Proteção processual aos direitos fundamentais*. Salvador: edições Juspodivm, 2006.

Disciplina: Hermenêutica jurídica

Ementa: Aplicação, Interpretação e Integração do Direito. Hermenêutica Constitucional. Hermenêutica filosófica: origem, Escolas e conceito de Hermenêutica.

Competências e Habilidades:

- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.

Conteúdo Programático 1: Aplicação, Interpretação e Integração do Direito. Teorias da Interpretação. Metodologia na Interpretação do Direito. Espécies de interpretação do Direito: interpretação sociologista; culturalista; raciovitalista; tópico-retórica; neocontratualista; funcionalista; substancialista; discursivo-procedimental; neoconstitucionalista; pela teoria crítica do Direito; pública autêntica; judicial; administrativa; privada ou doutrinal; lógica; valorativa; declarativa; extensiva; restritiva; literal; histórica; sistemática; sociológica e teleológica. Interpretação do Direito e a principiologia jurídica. Interpretação do Direito: restrição; extensão; analogia. Interpretação do Direito e a Jurisprudência. Integração do Direito e as lacunas jurídicas. Antinomias do ordenamento jurídico. Cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados.

Conteúdo Programático 2: Hermenêutica Constitucional. Backlash e a Hermenêutica Jurídica. Casos difíceis (hard cases). Derrotabilidade das regras (defeasibility). Principiologia da Hermenêutica Jurídica.

Conteúdo Programático 3: Hermenêutica Filosófica: origem, Escolas e conceito de Hermenêutica. A origem da Hermenêutica. A Hermenêutica de Friedrich Schleiermacher. A Hermenêutica de Wilhelm Dilthey. A Hermenêutica de Martin Heidegger. A Hermenêutica de Hans-Georg Gadamer. A Hermenêutica de Michel Foucault. A Hermenêutica de Paul Ricoeur. A Hermenêutica de Jürgen Habermas.

Bibliografia Básica:

SOARES, R. M. F. Hermenêutica e interpretação jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

LENZA, P. Direito constitucional esquematizado. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MARTINS, F. Curso de direito constitucional. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

SOARES, Ricardo Maurício Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Parte II, Cap. 5 "Pós-positivismo e a interpretação do direito principiológico" (inteiro) e Cap. 6 "A principiológica como norte hermenêutico" (inteiro).

REALE, Miguel. Lições preliminares do Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Cap. XXII "Integração e aplicação do direito", itens 1 e 2 (inteiros).

13. Infraestrutura Física e Pedagógica

O aluno encontrará todo o conteúdo do curso e assistirá às aulas gravadas no ambiente virtual. Para assistir às aulas é fundamental que as especificações abaixo sejam obedecidas, possibilitando, assim, uma recepção de maior qualidade dos vídeos.

Hardware:

Processador Intel Core 2 Duo ou superior.

2Gb de Memória RAM.

Placa de vídeo com resolução 1024x768, qualidade de cor 32 bit e compatível com Microsoft DirectShow.

Microsoft DirectX 9.0c ou posterior.

Software:

Navegador: Firefox, Google Chrome, Internet Explorer (sempre atualizado).

Sistema Operacional: Windows XP ou posterior.

Adobe Flash Player (atualizado).

Plugin de vídeos SilverLigth (atualizado)

Rede:

- Conexão com a Internet banda larga de no mínimo 2 MB.



